



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N. 216/2020 (DPR)

Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 216/2020 (DPR), assinado em 02 de Dezembro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 216/2020 (DPR), que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA**”, decorrente do pregão eletrônico – PE nº 678/2020, fazendo-o conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pelo Diretor de Saneamento e Grande Operação, datado do dia 02 de Agosto de 2022, autuado sob index 37109777 do Processo Administrativo nº E-12/800.054/2019, ajusta-se o presente aditivo para conceder o **reajustamento referente a 1ª anualidade contratual**, relativo ao período de Set/2020 a Set/2021 (cf. fls. 773 do index 30534693 do processo administrativo de referência).

CLÁUSULA SEGUNDA - O reajuste concedido é estimado no **valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao percentual de aproximadamente 12,64% (doze virgula sessenta e quatro por cento), inferior ao índice contratualmente previsto, conforme acordo celebrado entre as partes, autuado às fls. 749 a 754, index 30534693 e Relatório de Revisão dos Cálculos do Reajustamento Contratual autuado às fls. 783, index 30534693 do processo administrativo de referência.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Programa de Trabalho: 1200226064
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos n.: DG00040000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2022000392

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA se manifesta de acordo com a **alteração do índice de reajuste contratual para as próximas anualidades, passando de IGP-M (FGV) para IPCA**,

conforme carta atuada sob index 34709473 e 36896456 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA concede plena e rasa quitação ao índice de reajuste apurado, para nada mais reclamar sobre o cálculo efetuado.

CLÁUSULA SEXTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Pela CEDAE:

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos
(em substituição do Diretor de Saneamento e Grande Operação)

Pela CONTRATADA:

ADRIANA DOS SANTOS DORIA CARDOSO
Procurador

Rio de Janeiro, 17 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 31/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DOS SANTOS DORIA CARDOSO, Usuário Externo**, em 01/09/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 01/09/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **38013640** e o código CRC **8B322095**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

EDITAIS

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-080005/001261/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896, 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **MOISES SOARES DA FONSECA FILHO**, ID Funcional 31333133, **FICA INTIMADO** a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 07/06/2021 e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SE-PLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730, de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo ao órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-040161/006731/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE**, ID Funcional 9377123, **FICA INTIMADO** a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ilícita, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de (30/11/2020) e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SE-PLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730, de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo ao órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 099/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PETROTANQUE METALÚRGICA LTDA.
OBJETO: "Aquisição de tubos telescópicos".
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.372/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 637/2022).

Id: 2422853

SEI-150112/000063/2021	Prestação de serviços presenciais especializados, continuados, na área de tecnologia da informação, que compreende Atendimento e Suporte técnico a usuários de TI e Atendimento e Suporte à Infraestrutura Tecnológica, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento corporativo de serviços de TI.
SEI E-16/060/003199/2019	Prestação de serviços de apoio administrativo, com vistas a auxiliar as atividades acessórias de registro, regularização e licenciamento de veículo, em lote único, através da utilização de mão de obra exclusiva, de forma contínua, com o objetivo de atender às necessidades do DETRAN-RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2423005

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/001497/2022.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo
PAPA PAO PANIFICADORA EIRELI	26.842.497/0001-89	1053/21
CELCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	12.100.122/0001-39	16414/19
KHAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA	15.285.061/0001-10	16784/19
POSTO DE GASOLINA DO POETA LTDA	27.106.772/0001-69	17129/19
POSTO DE GASOLINA DO POETA LTDA	27.106.772/0001-69	17130/19
J. L. FRANCA REPAROS DE BOMBAS DE COMBUSTIVEL	04.960.350/0001-50	16631/19
HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	084.351.967-39	14717/19

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2422826

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 101/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSÓRCIO LINK-LEMAR.
OBJETO: "Instalação com fornecimento de disjuntor de 138 KV da subestação principal da elevatória do lameirão".
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/801.127/2020 (LI Nº 002/2022).

Id: 2422854

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2022.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a RIO POWER PARTICIPAÇÕES S/A.
OBJETO: "Estabelecer a mútua cooperação entre os parceiros, rio POWER e a CEDAE, para desenvolver atividades relacionadas à conservação e recuperação dos recursos naturais no âmbito do projeto replantando vida, focada nas atividades de reflorestamento e restauração de áreas prioritárias de interesse hídrico na área de instalação da CGH SANTANA".
PRAZO: 04 (quatro) anos.
VALOR: Sem Valor.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/013874/2022.

Id: 2422858

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 060/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 73.993,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.715/2020.

Id: 2422849

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 091/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S/A.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR: R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800952/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 637/2021).

Id: 2422850

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 081/2021 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: "RERRATIFICAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO".
PRAZO: 112 (cento e doze) dias.
VALOR: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800150/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 625/2021).

Id: 2422851

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 216/2020 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DRYLLER INDÚSTRIA E COMERCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.
OBJETO: "Reajustamento referente a 1ª anualidade contratual".
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.054/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 678/2020).

Id: 2422852

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 074/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e Tecnol Sistemas de Automação S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de transmissão de dados destinados ao registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo, realizado pelo DETRAN/RJ. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTOR:** Flávio Costa Moreira, Presidente da COMISUAC, Id. Funcional nº 51056836. **FISCAIS:** Roberto Schemid Abo-Gamem da Cunha, Analista de Tecnologia da Informação, Identidade Funcional nº 4333850-0, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fabiana de Moraes Feitoza, Assessor I, Identidade Funcional nº 5121588-8, indicada pela Diretoria de Registro de Veículos e Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Identidade Funcional nº 5122748-7, indicada pelo Presidente da Comissão Única de Avaliação e Credenciamento. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução CONTRAN nº 807/20, na PORTARIA DETRAN SEI nº 6.120/21, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150023/000867/2021.**

Id: 2422697

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 035/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e CLIMA'AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação dos serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, contemplando a manutenção preventiva e corretiva inclusiva, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2021, sem a devida cobertura contratual, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme Recibos de Locação anexos ao processo. **VALOR TOTAL:** R\$ 176.683,78 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Arts. 59 e 60, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150157/000139/2021.**

Id: 2423007

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e Rio Shop Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses e reajustar 9,91% sobre os custos da mão de obra em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 de 11/04/2022, referente ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, com efeitos a partir de 01/03/2022 e 16,121350% IGP-M dos demais insumos referentes ao período de março de 2021 a fevereiro de 2022, com efeitos a partir de 18/03/2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.576.952,34. **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02637. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-16/060/005254/2019.**

Id: 2422720

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/001497/2022.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
FRANCISCO ANTONIO PASSOS VITORINO	534.457.677-34	6964/17	MULTA	R\$ 500,00

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2422827